



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI Nº 11.338, DE 22 DE ABRIL DE 2021 - D.O. 23.02.21.**

Autor: Deputado Valmir Moretto

**Declara de utilidade pública a Associação  
Pró Saúde de Quatro Marcos, de São José  
dos Quatro Marcos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*